



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 329/2023

LICENÇA PRÊMIO PARA O
SERVIDOR FABIO DE CARLOS
SOUZA.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal
de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

A U T O R I Z A R:

A Concessão da Licença – Prêmio do 4º quinquênio de quatro (04)
dias, para a servidora FABIO DE CARLOS SOUZA, matrícula nº 08, fiscal, estatutário,
nos dias 26 a 29 de setembro de 2023, referente ao quinquênio de 22-12-2009 A 21-12-
2014, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a
autorização nº 023/2023 de 25/09/2023 da Secretaria Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 25 DE
SETEMBRO DE 2023.....**


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal Responde pela Secretaria Municipal da
Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 25/09/2023


Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 22